



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
PORTARIA**

**Nº04,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a NOMEAR a Senhora  
**CIBELE DA CONCEIÇÃO DOS  
SANTOS BANDEIRA**, inscrita no CPF  
sob o nº 056.434.553-90, do Cargo de  
**ASSESSOR PARLAMENTAR.***

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no  
uso de suas atribuições legais:*

*CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Vereadora Janaina Lima  
Silva Costa, no dia 02 de Janeiro de 2025.*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de  
06 de Julho de 2022.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º NOMEAR á Senhora **CIBELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.434.553-90, do Cargo de  
**ASSESSOR PARLAMENTAR.***

*Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em  
deveres e obrigações à **Vereadora Janaina Lima Silva Costa**, parlamentar  
que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de  
06 de Julho de 2022.*

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

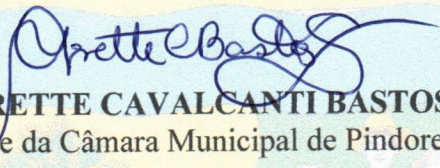


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.*

*Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 02 de Janeiro de 2025.*

  
**MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.